

01/02

EMENDA

Doc Nº: 0010/2019

Protocolo 3348/2019

09.54
Data: 14/05/2019



000018E83000530027D20224E7016F9D



CÂMARA MUNICIPAL I

Alv.

EMENDA A RESOLUÇÃO

Suprime o inciso "I" do parágrafo 2º da resolução que dispõe sobre procedimentos e condutas a serem observados pelos Vereadores e demais colaboradores da Casa Legislativa, com relação à utilização dos serviços de cobertura internas e externas jornalísticas/gravações (TV, Câmara/Foto).

Suprime o inciso "I" do parágrafo 2º da resolução de mesa nº... de 8 de fevereiro de 2019, que passa a vigorar com a seguinte redação: I- A utilização dos serviços descritos no caput deste artigo tem como finalidade a cobertura de atividade com a presença de parlamentares, que atendam o princípio do interesse público como manifestações de iniciativa da comunidade pelotense, fiscalização, por parte do parlamentar, da prestação de serviços públicos, bem como demais atribuições vinculadas a atividade parlamentar especificadas em leis.

Nestes termos, Pede e espera deferimento.

Câmara Municipal de Pelotas, 14 de maio de 2019.

F. Pinto

FERNANDA PINTO MIRANDA